PORTARIA Nº 035/2026

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB .

O Senhor Adeilton Pascoaline Magalhães, **Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais**, no uso de **suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB., conforme Lei Municipal nº1020/2021:

I – Membros Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Pâmela Pereira Soares
Suplente: Marta Cristina Coelho

Titular: Flávia de Oliveira Pinto Teixeira
Suplente: Valmária Santana de Souza de Oliveira

II – Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Cristiane Aparecida do Nascimento Geraldo
Suplente: Márcia Cláudia Vieira da Rocha Vicente

III – Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ricardo Fernandes Dias
Suplente: Edilcea Aparecida Pereira Singulane

IV – Membros Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria José Cândido Braz
Suplente: Maxsuel Matilde Marques

V – Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Lucimara Xavier de Souza Viana
Suplente: Gabrielle da Silva Gomes

Titular: Palloma Ribeiro Mineiro Daniel
Suplente: Luciana Pereira Pinto

VI – Membros Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Flávia Aparecida Magalhães
Suplente: José Sebastião Cândido

VII – Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Silvio Romerio Rodrigues
Suplente: Maria Helena Pires Ribeiro

Titular: José Célio da Silva
Suplente: Celeste do Carmo Ramos da Silva

VIII – Membros Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elizângela Bassoto da Silva Possani
Suplente: Cristiane Aparecida do Nascimento

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2030, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Dona Euzébia – MG, 03 de novembro de 2026.

ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES:92240070668
Assinado de forma digital por ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES:92240070668
Dados: 2026.11.04 15:01:58 -03'00'

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TÊRMOS DA LEI ORGÂNICA EM 04/11/2026

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE